

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.680, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 =

(Que nomeia os elementos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Lucélia e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do Município de Lucélia, composto pelos seguintes elementos:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: VIVIANE GUEDES EVANGELISTA.

SUPLENTE: VIVIANE CRISTINA RIGATTO.

SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO:

TITULAR: LAÉRCIO PARÚSSULO DOS SANTOS JUNIOR.

SUPLENTE: LUCIANA CARRARA ADAS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: BETÂNIA FRANCISCO DE LIMA.

SUPLENTE: HENRIQUE KATSUMI KIMURA PENNA.

SECRETARIA DE FINANÇAS:

TITULAR: LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS.

SUPLENTE: VANESSA GOMES DAS NEVES BEZERRA.

SETOR DE ESPORTE:

TITULAR: LUCAS MEDEIROS GARCIA LOPES.

SUPLENTE: MICHELI BATISTA ROCHA PORTO.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUCÉLIA:

TITULAR: ELISÂNGELA APARECIDA DO NASCIMENTO.

SUPLENTE: GABRIELE APARECIDA MESSIAS DE JESUS BRAGA.

CRECHE E CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR "ANA MARIA JAVOUHEY":

TITULAR: MARISA FERNANDA DE CARVALHO NERY.

SUPLENTE: IR. VITÓRIA FRANCISCO JUMBE.

PASTORAL DA CRIANÇA:

TITULAR: EMÍLIO GONÇALVES DA COSTA

SUPLENTE: SÍLVIO RODRIGUES DOS SANTOS.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL:

TITULAR: Dr^a. ROSANI ALICE MESSIAS LOPES.

SUPLENTE: Dr^a. FLÁVIA MARIANE ROSSI TRONCON.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE LUCÉLIA:

TITULAR: CLÁUDIA SANDALO.

SUPLENTE: MARIANA LUKIANTCHUKI AGOSTINHO AKIOMA.

Artigo 2º - Os serviços a serem prestados pelos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 9.435, de 12 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO